

FACILITAM A GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DESTES PROGRAMAS EM SEUS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 546 de 01 de Fevereiro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 18/03/2018 A 21/03/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF

0498578 / ERENILDES BARROSO DOS SANTOS / 089.955.592-68
5719006101 / SANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS / 440.246.732-20
OBJETIVO: OBJETIVO DO EVENTO: "I OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS ACADEMIA DA SAÚDE E CONTROLE DO TABAGISMO" É DE INSTRUMENTALIZAR OS COORDENADORES REGIONAIS DE SAÚDE/PA, EM TEMAS ESPECÍFICOS QUE FACILITAM A GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DESTES PROGRAMAS EM SEUS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 547 de 01 de Fevereiro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 18/03/2018 A 21/03/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF

0437411 / ASSIMA DOS REMÉDIOS / 392.456.912-68
/ PEDRO LUIS GOMES / 234.614.382-00
OBJETIVO: OBJETIVO DO EVENTO: "I OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS ACADEMIA DA SAÚDE E CONTROLE DO TABAGISMO" É DE INSTRUMENTALIZAR OS COORDENADORES REGIONAIS DE SAÚDE/PA, EM TEMAS ESPECÍFICOS QUE FACILITAM A GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DESTES PROGRAMAS EM SEUS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 548 de 01 de Fevereiro de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 18/03/2018 A 21/03/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF

64009171 / JOSILENE DIAS TENÓRIO / 303.461.772-00
5482640 / RAQUEL DOS SANTOS MOREIRA / 426.761.182-34
OBJETIVO: OBJETIVO DO EVENTO: "I OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS ACADEMIA DA SAÚDE E CONTROLE DO TABAGISMO" É DE INSTRUMENTALIZAR OS COORDENADORES REGIONAIS DE SAÚDE/PA, EM TEMAS ESPECÍFICOS QUE FACILITAM A GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DESTES PROGRAMAS EM SEUS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

Protocolo: 310841

OUTRAS MATÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

EDITAL DE SELEÇÃO nº 003 de 18 de maio de 2018

O ESTADO DO PARÁ através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, torna pública a realização de CONVOCAÇÃO PÚBLICA das ORGANIZAÇÕES SOCIAIS EM SAÚDE – OSS, habilitadas e qualificadas no Estado do Pará por decreto executivo, interessadas na celebração de Contrato de Gestão, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA**, situado no município de Tailândia, neste Estado. A presente seleção tem como fundamento legal o disposto no art. 1º da Lei 5.980, de 19 de julho de 1996, na Lei 6.773, de 23 de agosto de 2005 e no Decreto 3.876, de 21 de janeiro de 2000, com obediência às normas federais vigentes sobre a matéria e, ainda ao regramento correspondente às Normas do Sistema Único de Saúde – SUS, emanadas pelo Ministério da Saúde -MS e às condições fixadas neste Edital e seus anexos.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção compreenderá os seguintes eventos, obedecendo aos seguintes prazos:

- Publicação do Edital de Seleção.....18.05.2018
- Manifestação de interesse na participação.....De 18 à 22.05.2018
- Realização de Visita Técnica.....De 23 a 25.05.2018
- Entrega da Documentação de Habilitação e da Proposta Técnica.....até 30.05.2018
- Análise e avaliação dos documentos entregues... De 31 a 05.06.2018
- Divulgação da entidade selecionada.....06.06.2018
- Prazo para Recursos.....De 07 a 16.06.2018
- Análise dos Recursos.....14.06.2018
- Homologação do processo e divulgação do resultado final.....18.06.2018

2. MANIFESTAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

2.1 As OSS, devidamente habilitadas, deverão manifestar seu interesse através de correspondência, conforme modelo de requerimento constante no Anexo V (item 9.4 deste edital), assinada por seu dirigente máximo, endereçada à Secretaria de

Estado de Saúde Pública do Pará, à Av. João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém-PA, no período de 18 a 22.05.2018. Nessa correspondência a OSS deverá informar seu representante legal, junto à SESP, para os contatos que se fizerem necessários.

À OSS que manifestar seu interesse no prazo definido, será entregue um CD-ROM com os seguintes arquivos:

- Anexo I – Termo de Referência para o Hospital Geral de Tailândia;
- Anexo II – Minuta de Contrato de Gestão e Anexos Técnicos;
- Anexo III – Parâmetros para julgamento e classificação das propostas técnicas;
- Anexo IV – Matriz de avaliação para julgamento e classificação das propostas;
- Anexo V – Modelo de Requerimento;
- Anexo VI – Relação Patrimonial;
- Anexo VII – Modelo de Declaração de Visita Técnica;
- Plantas Baixas do Hospital Geral de Tailândia.

2.2 A OSS, que manifestar seu interesse deverá providenciar, obrigatoriamente, junto à Secretaria de Estado de Saúde do Pará, o agendamento de visita técnica ao Hospital Geral de Tailândia, de 4ª a 6ª feira, de 9h às 17h, pelos telefones (91) 4006-4351/4337/4361.

A visita técnica deverá ser realizada do dia 23 a 25.05.2018 e, nessa ocasião, será emitido a Declaração de Visita Técnica (Anexo VII) devidamente assinado.

3. PROJETO DE GESTÃO

3.1 A apresentação pela OSS do Projeto de Gestão para o Hospital Geral de Tailândia, deverá ser protocolada, até às 16 horas do dia 30 de maio de 2018, na Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, à Av. João Paulo II, nº 602, Bairro: Marco, CEP 66.095-492, Belém–PA.

3.2 O Projeto de Gestão será apresentado em dois volumes, acondicionados em envelopes lacrados e devidamente etiquetados, contendo os seguintes documentos:

- 3.2.1 Documentação de habilitação, conforme conteúdo relacionado no item 4;
- 3.2.2 Proposta Técnica, segundo roteiro previsto no Anexo I.
- 3.3 Os envelopes deverão ser identificados externamente da seguinte forma:
Envelope I – Edital de Seleção/.... - Projeto de Gestão do Hospital Geral de Tailândia. Documentação de Habilitação. Razão Social e endereço da entidade proponente; e
Envelope II – Edital de Seleção/.... - Projeto de Gestão do Hospital Geral de Tailândia
Proposta Técnica. Razão Social e endereço da entidade proponente.

4. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O processo de habilitação, jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e técnica, compreende a apresentação dos documentos a seguir relacionados, em original, ou cópia autenticada em serviço notarial. Os documentos deverão ser numerados na ordem a seguir apresentada, e capeados por uma relação dos mesmos.

4.1. Habilitação Jurídica

- a) ato constitutivo, Estatuto e Contrato Social em vigor, regularmente registrado;
- b) atos de eleição ou designação do Conselho de Administração e da atual Diretoria, também regularmente registrados;

4.2. Regularidade Fiscal

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo à sede ou ao domicílio da OS, se estiver obrigada a esta inscrição;
- c) prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, da sede ou do domicílio do proponente;
- d) certidão de regularidade de débito junto às Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio da OS ou declaração da própria proponente de que não está inscrita junto à Fazenda Estadual para o recolhimento de tributos;
- e) certidão de regularidade de débito junto á Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio da OS;
- f) certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) certidão conjunta negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União; e
- i) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei Federal nº 12.440, de 07/07/2011.

4.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e o último balancete disponível; e
- b) certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.

4.4. Qualificação Técnica

- a) Apresentação de 2 (dois) atestados de bom desempenho em prestação de serviços em gerenciamento de hospitais, contendo,

necessariamente, a especificação dos serviços executados (local e quantidade), compatível com o objeto desta Convocação. Os atestados deverão conter:

- Prazo contratual- datas de início e término;
- Local da prestação dos serviços;
- Natureza da prestação dos serviços;
- Quantidades executadas;
- Caracterização do bom desempenho da OS;
- Outros dados característicos; e,
- A identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário.

Quando a OS tiver gerenciado mais de um estabelecimento hospitalar, contratado com o mesmo Ente, o documento comprobatório poderá ser único, relacionando as informações de cada um dos contratos.

4.5. Outras Comprovações

a) Declaração subscrita por representante legal do proponente, elaboradas em papel timbrado, atestando que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

b) Apresentação de Atestado de Visita Técnica ao Hospital Regional Dr. Abelardo Santos (Anexo VII).

A não apresentação da documentação indicada no item de habilitação, ou a sua apresentação, com validade fora do prazo consentido, implicará na desclassificação da Organização Social do processo seletivo.

5. PROPOSTA TÉCNICA

5.1 A proposta técnica deve ser apresentada em via impressa e em meio magnético, nas formatações Microsoft WORD e MS-EXCEL. Juntamente com a Proposta Técnica, a OSS deverá encaminhar DECLARAÇÃO de ciência dos termos do modelo do Contrato de Gestão, referido no item 2.d deste Edital.

5.2 A elaboração da proposta técnica deverá ser efetuada conforme Roteiro, constante do Termo de Referência referido no item 2c deste Edital, apresentando os elementos necessários à sua avaliação, conforme parâmetros estabelecidos no Anexo III. O conteúdo dessa proposta deverá expressar, minimamente:

- a) Aspectos operacionais indicativos de melhoria de eficiência e qualidade do serviço, em termos econômicos e administrativos, identificando formas de execução;
- b) Indicadores de desempenho, qualidade, produtividade, econômico-financeiro e de expansão, na prestação dos serviços autorizados;
- c) Proposta Financeira, segundo modelos de planilhas contidas no Roteiro acima mencionado, que expressam a estimativa de custeio por itens de despesa especificados, bem como por grupo de procedimentos.

5.3. Para dirimir dúvidas referentes à elaboração da Proposta Técnica, as OSS poderão entrar em contato com o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais através do e-mail: grupohmr.sespa@gmail.com. As informações e esclarecimentos de dúvidas solicitadas serão fornecidos a todos os participantes, em igualdade de condições de participação no certame.

6. HABILITAÇÃO, ANÁLISE EJULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 A presente seleção será conduzida pela Comissão de Seleção, nomeada por Portaria da SESP, publicada no DOE.

6.2 A presente seleção será realizada em 02 (duas) etapas, a saber:

- Primeira Etapa: Avaliação dos documentos relativos ao “Envelope 1”, referente à documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal, Econômico-Financeira, e Qualificação Técnica.

- Segunda Etapa: A avaliação das propostas técnicas habilitadas na primeira etapa obedecerá os critérios constantes nos Anexos III e IV deste Edital.

OBS: a avaliação da proposta técnica (Segunda Etapa), só será realizada caso sejam cumpridas todas as exigências e apresentações de documentações da Primeira Etapa.

6.3 Será lavrada Ata Circunstanciada da reunião de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e das propostas.

6.4 Será inabilitada a entidade que deixar de apresentar qualquer um dos documentos listados no item 4 deste Edital, ou apresentá-los vencidos na data de apresentação dos mesmos, ou fora do prazo de validade consentido, bem como não apresentar nenhuma comprovação de experiência anterior.

6.5 A análise e julgamento das propostas obedecerá aos seguintes critérios:

I – Adequação da proposta de atividade assistencial à capacidade operacional do hospital.

II – Adequação das propostas referente à qualidade da assistência prestada

III – Adequação entre os meios de gerência sugeridos, cronogramas e resultados presumidos.

IV – Avaliação financeira da proposta, ficando estabelecido, para os custos mensais, o valor máximo de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais).

6.6. Serão desclassificadas as propostas técnicas que apresentarem custos mensais superiores ao valor máximo estabelecido no item anterior ou com valor, manifestamente, inexequível.

6.7. Fica estabelecida a validade mínima da proposta por 60